ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PARECER

Analisando criteriosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, competência **Janeiro/2026**, referente a administração da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, recursos originário do **Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**, e examinando a documentação que constitui o aludido Balancete, o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**, constatou a regular aplicação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidades, pois todos os gastos estão em conformidade com as transferências recebidas do Governo Federal e os repasses municipais até o presente momento. Constatou ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o referido exercício.

Pelo que emitiu o presente parecer.

Caldeirão Grande do Piauí – Piauí, 19 de Fevereiro de 2026.

Isabel Antonia de Araújo Santos/ CPF nº 693.174.703-78
Presidente do Conselho do FUNDEB

Micheline Maria Castro de Sousa Vitório/ 998.665.874-87
Vice Presidente do Conselho do FUNDEB

Membros:

Odolina Angélica Alencar Vasconcelos (Representante SME) CPF nº 091.871.419-22 **TITULAR**

Francisca Joana ferreira (Representante do Poder Executivo Municipal) **TITULAR**
CPF nº823.727.133-53

Adalia Aureni Alves Ribeiro(Representante Conselho Tutelar) **TITULAR**
CPF nº 012.682.921-76

Cícera Antonia de Araújo Santos (Representante das Escolas Municipais) **TITULAR**
CPF nº 914.252.473-34

Maria Geerlly Dantas Fialho (Representante dos Pais de Alunos) **TITULAR**
CPF nº048.825.073-07

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PARECER

Analisando criteriosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, competência **Janeiro/2026**, referente a administração do **Fundo Municipal de Educação (FME)** de Caldeirão Grande do Piauí – PI, e examinando a documentação que constitui o aludido Balancete, o **CONSELHO MUNICIPAL DO FME**, constatou a regular aplicação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidades, pois todos os gastos estão em conformidade com as transferências recebidas do Governo Federal e os repasses municipais até o presente momento. Constatou ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o referido exercício.

Pelo que emitiu o presente parecer técnico.

Caldeirão Grande do Piauí – Piauí, 19 de Fevereiro de 2026.

Isabel Antonia de Araujo Santos
Isabel Antonia de Araújo Santos
Presidente do Conselho do FME
CPF nº 693.174.703-78

Jessica Alves de Almeida Carrilho
Jéssica Alves De Almeida Carrilho / CPF nº 068.126.573-60
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membros:

Eliana Paiva de Araújo
Eliana Paiva de Araújo (Representante das Escolas Públicas Municipais) **TITULAR**
CPF nº 850.026.073-49

Antonia Betânia Costa Militão
Antonia Betânia Costa Militão (Representante Igreja Católica) CPF nº 582.053.144-20 **TITULAR**

Rafael Araújo Leal
Rafael Araújo Leal (Representante de Magistério Municipal) CPF nº 083.969.284-60 **TITULAR**

Maria Antonia de Sousa Barbosa
Maria Antônia de Sousa Barbosa (Representante de Pais de Alunos) CPF nº 012.276.163-41 **TITULAR**

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES - ***.*36.203-** - 22/09/2026 13:48:43